

PORTARIA Nº 1601/SSDPG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da designação de Defensor e Servidores Públicos para participarem de mutirão.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000020267-3.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS e os Servidores Públicos RENATA RAMOS DA CUNHA e DJALMA LESSA GOMES DIAS para participarem do "Mutirão Social", que acontecerá no dia 04/10/2025, das 07h às 12h, na EMEB Napoleão José da Costa, Rua Ariquemes, nº 900, bairro Marajoara, em Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84671636

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar